DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021 | Ano IV | Edição nº 714 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ESTRELA D`OESTE	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal do Idoso – CMI	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3
Editais	4
PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE	5
Atos Legislativos	5
Atos de Mesa	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO DE ESTRELA D`OESTE

Conselhos Municipais | **Conselho Municipal do Idoso – CMI**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Lei Municipal nº 22.983/2019

Rua Rio Grande do Norte, nº 248 - Jardim São Paulo - CEP: 15650-000 - Estrela d'Oeste/SP
Telefone: (173833-9411 -) Celular: (17) 996051112 - e-mail: cmdi@pmestrela.sp.gov.br

E D I T A L 005/2021

CONVOCAÇÃO

José de Lima Carvalho, Presidente do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Estrela d'Oeste/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, por seus respectivos representantes, Conselheiros (as) Titulares e Suplentes, para participar da SPO - Sessão Plenária Ordinária - a ser realizada no dia 12/11/2021 (sexta-feira), às 10h00, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Rio Grande do Norte, número 248, Jardim São Paulo, nesta cidade de Estrela d'Oeste- SP, em que será discutida a ordem do dia, conforme segue:

1. Abertura;
2. Ordem do dia;
3. Leitura de correspondências recebidas, emitidas e suas providências;
4. Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Estrela d' Oeste/SP - CMDI;
5. Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI;
6. Recondução do colegiado do CMDI e votação em Plenária para composição da nova Diretoria; e
7. Assuntos gerais.

Estrela d'Oeste - SP, 04 de novembro de 2021.

José de Lima Carvalho

JOSÉ DE LIMA CARVALHO
Presidente do CMDI

Publicidade: 05/11/2021.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Rio Grande do Norte, nº 248 - Jardim São Paulo - CEP 15650-000 - ESTRELA D'OESTE - SP
Tel: (17) 3833-9411 - Cel: (17) 99605-1112 - e-mail: cmdca@pmestrela.sp.gov.br

E D I T A L 015/2021 - CMDCA

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

MARINA DA SILVA ALVES CAMILO , Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estrela d'Oeste/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as Entidades e Órgãos Municipais, por seus respectivos representantes, Conselheiros (as) Titulares e Suplentes, para participarem da **SPO - Sessão Plenária Ordinária** - a ser realizada no dia **08/11/2021, às 13h**, via utilização de meios remotos (Aplicativo Zoom), visto as medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID – 19 (Novo Coronavírus), bem como sobre as recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS, Ministério da Saúde e das Esferas Estadual e Municipal, em que será discutida a ordem do dia, conforme segue:

1. Abertura;
2. Ordem do dia;
3. Leituras de correspondências recebidas e emitidas;
4. Apreciação dos extratos do FMDCA, referente ao mês de outubro;
6. Assuntos Gerais

Estrela d'Oeste - SP, 04 de novembro de 2021.

MARINA DA SILVA ALVES CAMILO
Presidente do CMDCA

Publicidade: 05/11/2021.

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE
Rua Rio Grande do Norte nº 276 – Jardim São Paulo – Estrela d'Oeste – SP
Fone: (17) 3833-9411 Ramal: 227
E-mail: sec.educacao@pmestrela.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO SMEECL Nº 33/2021

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os classificados no Processo Seletivo 02/2019 para o Cargo de **Monitor de Transporte Escolar** a **COMPARECER** no pátio da EMEF "Francisco Alves de Oliveira", Rua Ceará, nº 245, Estrela d´Oeste - SP, CEP: 15.650-000, **no dia 08 de novembro de 2021, às 09hs da manhã.** Em razão da Pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, os interessados deverão utilizar máscaras e portar a sua própria caneta.

A presente convocação será publicada no Site, no Mural e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, na Secretaria da Educação e nas Unidades Escolares Municipais.

Estrela d`Oeste, 04 de novembro de 2021.

RAUSLLY ANNE SCAPIN
Secretária Municipal da Educação, Esporte, Cultura e Lazer

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº. 534/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente as constantes do Artigo 6º, do Regimento Interno c.c. o Artigo 51, da Lei Complementar 85, de 24 de março de 2009, resolve baixar o seguinte Ato da Mesa.

Artigo 1º)- Considerando a conveniência e o interesse da administração desta Edilidade, transfere o ponto facultativo do "Dia do Servidor Público" do dia 28 de outubro (quinta-feira) para o dia 29 de outubro (sexta-feira), dessa forma a Mesa Diretora resolver suspender o expediente da Câmara Municipal neste dia.

Artigo 2º)- Institui ponto facultativo e resolve suspender o expediente da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira), por ocasião do feriado nacional no dia 02 de novembro (terça-feira), Dia de Finados.

Artigo 3º)- Considerando o feriado do dia 02 de novembro (Dia de Finados) resolve-se adiar a Sessão Ordinária do dia 01 de novembro de 2021 para o dia 03 de novembro de 2021, no mesmo horário regimental.

Artigo 4º)- Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela d' Oeste – SP-, 27 de outubro de 2021.

André Pelarin

Presidente da Câmara

Sidmar de Oliveira Neves

1º. Secretário

Miguel Marques

2º. Secretário

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

Jenifer Luana da Silva Cordioli

Diretora Geral

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

E D I T A L Nº. 05/2021

André Pelarin, Presidente da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar possa, que em atendimento ao disposto no § 4º, do Artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo Municipal fará realizar Audiência Pública na Comissão de Finanças e Orçamento da Edilidade, na sede da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, à Av. São Paulo nº. 481, centro, a partir das 10:00 horas do dia 10 de novembro de 2021, quarta-feira, onde demonstrará e avaliará o projeto de lei do Poder Executivo nº 047/2021 que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Plano Plurianual do Município de Estrela d'Oeste para o Quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências.

Estrela d'Oeste, 03 de novembro de 2021.

André Pelarin

Presidente da Câmara

E D I T A L Nº. 06/2021

André Pelarin, Presidente da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar possa, que em atendimento ao disposto no § 4º, do Artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo Municipal fará realizar Audiência Pública na Comissão de Finanças e Orçamento da Edilidade, na sede da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, à Av. São Paulo nº. 481, centro, a partir das 11:00 horas do dia 10 de novembro de 2021, quarta-feira, onde demonstrará e avaliará o projeto de lei do Poder Executivo nº 057/2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de estrela d'oeste para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

Estrela d'Oeste, 03 de novembro de 2021.

André Pelarin

Presidente da Câmara